

EXTRATO 00306/2025

Disponibilização: 15/07/2025 às 11h55m

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 60/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Forquilha/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Forquilha/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525968-54.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA :** 08 de julho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Edinardo Rodrigues Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/145922> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00051/2025

Disponibilização: 15/07/2025 às 07h08m

Expediente da presidência nº 5 1/2025 - SGP

Referência: 8504340-90.2025.8.06.0000

Assunto: Substituição de cargo comissionado

Interessado(a): Ítalo de Alencar Costa, matrícula: 41499

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, ao servidor Ítalo de Alencar Costa, no valor total de R\$ 280,78 (duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), referente à substituição do(a) titular do cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAJ-1, durante 08 (oito) dias, por motivo de férias, compreendendo o período de 02/09/2024 a 09/09/2024, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça

Fortaleza, em 14 de julho de 2025.

Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/145782> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

